



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 360/2013

Data: 25.10.2013

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 27/2013 e 28/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 27/2013 e 28/2013, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065, 2013002144, 2013006872 e 2013007014,

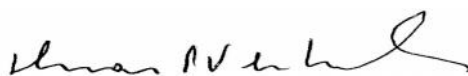
DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
316581	14º	Claudia Santos Schwingel	Assistente Social
331131	40º	Vilma Rosa da Silva	Atendente de Creche
316896	43º	Sonia Sabino Borges Vieira	Atendente de Creche
304229	45º	Abigair Staut Santana	Atendente de Creche
327954	48º	Glaucia Vieira	Atendente de Creche
308964	2º	Cassiane Rigolin	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.851/2013

Data: 25/10/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012)

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R\$ 35.848,37 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) por excesso de arrecadação reestimativa de receita nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	03	DPTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA	0028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
PROJETO/ATIVIDADE	2.038	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte	110	PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR		
33.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	35.848,37

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R\$ 1.334.947,00 (Um milhão trezentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais) por excesso de arrecadação repasse de receita do Governo Federal e Estadual nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	1.013	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE		
Fonte	351	REPASSE FNS PROPOSTA Nº 95725438000113013 ACADEMIA DA SAÚDE		
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	126.500,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO		
PROGRAMA	0031	MELHORIA ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS PARA A PRATICA DESPORTIVA		
PROJETO/ATIVIDADE	1.011	AMPLIACAO E REFORMA DAS PRACAS DESPORTIVAS		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE	865	REPASSE MESPORTES REFORMA DO GINÁSIO ROBSON REIS PROPOSTA N° 64974/2013		
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	330.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0042	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE		
Fonte	835	CONVENIO CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012		
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	17.534,00
33.90.39.00		Outros Serviços Pessoa Jurídica P.J	R\$	59.829,00
44.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	24.300,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE		
SUB-FUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
PROGRAMA	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS PELO DPTO ESTR. RODAGENS		
Fonte	866	REPASSE MAPA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAL CONV.785724/2013		
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	328.726,00
Fonte	867	REPASSE MAPA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAL PROPOSTA N°62244/2013		
44.90.51.00		Obras e Instalações	R\$	328.726,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITARIA		
PROGRAMA	0036	VIGILÂNCIA A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.046	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE VIG. SANITARIA		
Fonte	352	REPASSE FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA PROPOSTA N° 55535/2013		
33.90.30		Material de Consumo	R\$	13.882,00
33.90.33		Despesas com Passagens de Locomoção	R\$	7.000,00
33.90.39		Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	98.450,00

Art. 3º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012), Crédito Especial no valor de R\$ 241.025,00 (Duzentos e quarenta e um mil e vinte e cinco reais), por excesso de arrecadação repasse complementar de receita do Governo Federal nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO
Fonte	828	REPASSE M.CIDADES CONVENIO 739853/2010 CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA BR 272/163
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 180.115,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	01	DPTO DE ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0031	MELHORIA ESTRUTURAL DOS ESPAÇOS PARA PRATICA DESPORTIVAS
PROJETO/ATIVIDADE	1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.041	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRÇAS DESPORTIVAS
Fonte	851	770326/2012 MESPORTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 06 ATIS
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 31.560,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 13.400,00

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	TRANSPORTES
SUB-FUNÇÃO	606	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRA-ESTRUTURA RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	1.024	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE BENS IMOB. P/ DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Fonte	846	REPASSE M. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO-PLANTADEIRA AGRICOLA CONV. 770518/2012
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 15.950,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º; 2º; 3º as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013 nas Ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma das tabelas acima descritas:

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º; 2º; 3º as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2013, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1782 de 09/07/2012 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma das tabela acima descrita:

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 25 de Outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos nºs 2013001065, 2013002144, 2013006872 e 2013007014,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 29/10/2013 a 27/11/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Assistente Social			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
15º	315211	Daniele Narduci Pereira	25.03.1984

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
54º	329010	Adriana Aparecida de Souza	23.08.1974
50º	304586	Vanderleia G. Janke	11.02.1981
51º	306255	Fabiana Ramos Santana	07.02.1991
52º	305594	Maria Aparecida de Oliveira Schuback	07.07.1964
53º	305111	Ivete Piletti Motta	23.09.1965

Técnico em Contabilidade			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º	323958	Francisco Alves de Figueiredo	02.06.1949

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal